



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 778, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPG nº 307, de 9 de abril de 2019](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 769, de 10 de setembro de 2018](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 672, de 3 de agosto de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de setembro de 2016 (processo CSMFP nº 1.00.001.000047/2014-11), resolve:

Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 9 de setembro de 2016, as designações concedidas por meio das Portarias [PGR/MPF nºs 217, de 3 de abril de 2014](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 61, de 7 subsequente, e [674, de 2 de setembro de 2014](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 57, de 4 subsequente, prorrogadas pela [Portaria PGR/MPF nº 681, de 1º de setembro de 2015](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 43, de 3 subsequente.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 set. 2016. Seção 2, Edição Extra, p. 44.](#)